FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TETRA

CNPJ/MF nº 39.774.081/0001-12

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no Capítulo 13 art. 13.7.1. do regulamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tetra ("Fundo") e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A